

**PORTARIA Nº 047/21  
de 19 de janeiro de 2021**

**Concede o Adicional de sobreaviso e adicional pelo exercício de atividade insalubre a Servidor Municipal.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 700/11, Lei Municipal nº 987/18, Lei Municipal nº 1012/18 regulamentada pelo Decreto 2093/19.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de adicional de sobreaviso, a contar de 14 de janeiro de 2021, ao servidor **HEITOR BIASOTTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Conceder o pagamento adicional de 20% de insalubridade ao servidor **HEITOR BIASOTTO**, no cargo de Motorista, de acordo com o Laudo Pericial LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho), a contar de 14 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 19 de janeiro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi  
Servidora responsável pela  
Secretaria da Administração